




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

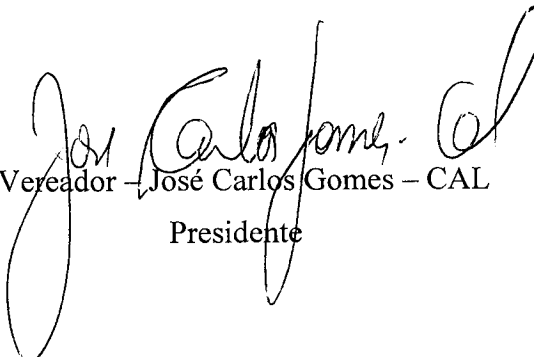
Comissão
 Comissão, Justiça e Redação
 Financeiro e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Planejamento, Cultura, Turismo e Esportes
 Planejamento e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9121/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:06
LEG - Emenda nº 19 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba para pagamento de despesas diversas do "Projeto Reinvente".	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.


Vereador – José Carlos Gomes – CAL
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, através do Projeto Reinvente, tem realizado cursos de capacitação profissional para ajudar munícipes, na maioria em situação de vulnerabilidade, na obtenção de uma renda familiar.